

DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS



Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno..... 3\$800	Por anno..... 3\$000
semestre... 1\$900	semestre... 1\$500
trimestre... 1\$000	trimestre... \$800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....	15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.	
Ditas d'interesse publico =	gratis,

EXTERIOR

França. — A «Patrie», referindo-se a cartas de Madrid, diz que se projectou o matrimonio entre o rei da Baviera e a infanta Isabel.

A imperatriz Eugenia chegou a Wiesbaden, mas não se demorou nesta cidade, seguindo o seu itinerario.

Disse-se em Paris que o discurso pronunciado pelo sr. de Persigny aos membros do conselho geral de Loire, e no qual disse que Napoleão III era o verdadeiro fundador da liberdade na França, foi inspirado pelo mesmo imperador. Isto não é exacto, pois que o discurso do sr. Persigny não agradou nas altas regiões, faltando pouco para que se advertisse ao ex-ministro do reino que a sua exaggeração a favor da dynastia napoleonica ocasionava mais prejuizo do que beneficio.

Parece que o imperador Napoleão quer abrir as camaras no dia 2 de dezembro; e já disse aos ministros que podiam preparar os orçamentos e os projectos de lei que tenham de apresentar ao inaugurar das sessões.

Os periodicos francezes chegaram hoje desmentem a noticia de uma proxima entrevista entre o imperador Napoleão e o rei da Prussia em Baden.

Em Paris esperu-se o ex-ministro dinamarquez sr. Hall, a quem succeden no poder o bispo Monrad. O sr. Hall é um dos chefes do partido escandinavo, e no mundo official affirmu-se que acceitou uma missão officiosa para Paris no sentido das idéas escandinavas.

O «Moniteur» publica os decretos imperiaes nomeando o marechal MacMahon, duque de Magenta, governador geral da Argelia, e o general Martimprey, que até agora desempenhára as funções de governador geral interino, senador do imperio.

Belgica. — O ministro francez, sr. Rouher, foi inesperadamente á Belgica. Atribue-se esta viagem á organização da legião belga-mexicana, a que se oppõem novos inconvenientes. O governo belga foi interpellado nas camaras acerca deste assumpto, e ainda que o parlamento repelliu uma proposta de censura da opposição moderada, passou-se, não obstante, á ordem do dia com a seguinte formula: «A camara em vista da declaração formal de que o governo é e continuará sendo alheio á formação de um corpo de exercito que deva servir no Mexico, passa á ordem do dia.»

Inglaterra. — E' certa a noticia da chegada a New York do navio Victoria, a bordo do qual embarcára Muller, accusado de haver assassinado o sr. Briggs n'um caminho de ferro inglez.

Muller foi preso mal que chegou; encontrou-se-lhe o chapéu e o relógio da sua victima.

Consta nos que a situação, debaixo do ponto de vista economico, cada dia se torna mais critica; a convicção dos homens mais auctorizados é que a dita situação tem grande similitude com aquella occasionada pela desastrosa crise de 1856 e 1862.

Julga-se em Londres que os chefes dos governos da Austria e da Prussia assignaram um tractado para definirem a occupação dos ducados depois da paz.

Durante a noite de 31 de agosto para

1 de setembro, verificaram-se nas immedições de Belfast, novas manifestações do partido orangeista; as tropas porém appareceram de prompto nos sitios dos tumultos, e em breve os apaziguaram.

INTERIOR

Aveiro, 13 de setembro

Praticou-se no ultimo domingo um dos actos mais solemnes, e mais importantes, da vida das nações livres. A eleição dos procuradores do povo. A eleição dos homens que hão de corrigir, alterar modificar, e fazer de novo as leis que devem reger a todos.

E' a eleição daquelles a quem cumpre fazer sentinella contra as demazias dos poderes publicos. A eleição dos que devem pugnar pelos interesses especiaes das localidades que representam.

A liberdade, a honra, a vida a fazenda de seus concidadãos, o presente, e boa parte do futuro do seu paiz, eis-aqui o que o povo confia aos seus eleitos.

Responsabilidade tremenda. Investidura bem digna de ser mais prudentemente deliberada do que está em uso nesta nação.

Tem havido quasi sempre uma cegueira fatal que não deixa ver o caminho; — um prima enganador que occulta as côres da verdade.

Não encarrugamos um negocio nosso, por insignificante que elle seja, sem que achemos no sujeito aptidão, intelligencia, e probidade reconhecida.

Mas tem-se eleito ali procuradores á camara dos deputados, caracteres tão baldos a todos aquelles predicados, que cada um eleitor particular — muitos os não quizera para confiar-lhe o seu negocio menos importante.

D'aqui vem que em cada legislatura temos visto ir sentar-se nas cadeiras de S. Bento, tão grande numero de deputados analfabetos, que para nada tem servido, a não ser para votar ás segas em assumptos que nem ainda comprehendem; para perseguir constantemente os ministros afim de obter graças a parentes e amigos; e para negociações de lucro proprio.

O officio de deputado requer habilitações. Sem ellas a confiança dos eleitores é uma illusão, uma quimera, um erro desgraçado, de que tarde ou cedo vem a ser victimas.

Os povos que não querem determinar o seu voto pelas habilitações do candidato, podem, quando for tempo, deplorar o seu infortunio, mas não tem direito de queixar-se daquelle que elegeram.

Achaes que uma lei vos avexa, e que ella está fóra dos bons principios de direito, e contra os dictames da sã philosophia? Queixae-vos sómente de vós, porque elegestes para fazer essa lei um deputado que nunca soube o que era direito; e vós bem o sabieis, quando lhe destes o voto.

Achaes que os tributos são demasiadamente onerosos, que é pes-sima a sua distribuição, porque ha uma desigualdade monstruosa nos arbitramentos do rendimento collectavel?

Queixae vós sómente de vós porque devieis saber que o homem abastado em propriedade era quem vos dava melhor segurança para fazer leis justas sobre tributos.

Advogando a vossa causa, advogava tambem a delle.

Porque elegestes a quem pouco, ou nada tinha de sen? Que pôde importar-lhe que não pagueis muito, se elle não pagará nada?

A lei permissiva da introdução livre de cereaes em todo o tempo, por que tanto almejam os secretarios da escola do commercio livre, quem porá peito contra ella senão os deputados, proprietarios de terras? E-ta lei, se a promulgarem arruinará inteiramente a nossa agricultura.

Mas que importará isto áquellas que com certeza não hade arruinar a lei?

Fazemos votos por que o resultado final da eleição do dia 11, leve á camara maioria de representantes do povo que saibam dignamente advogar os interesses delle, e que tenham as habilitações indispensaveis para comprehender os assumptos, disentil-os, e dar voto consciencioso nas elevadas funções que lhes confia a nação.

No circulo de Aveiro o candidato da opposição empregou todos os meios que pôde para fazer triumphar a sua candidatura.

Aleçou seduzir a maior parte dos regedores, e cabos d'ordens do concelho d'Aveiro, que trabalharam a seu favor com um denodo inexplicavel.

O sr. Mendes Leite candidato ministerial, teve assim de lutar quasi contra todas estas influencias administrativas. Posto que fosse apoiado pelo governo a sua candidatura encontrou por este lado quasi os mesmos adversarios que costuma ter um candidato opposicionista. O sr. Manoel Firmino percorreu todos os logares, e aldeias do concelho, prometteu em cada um, como presidente da camara, estradas, fontes, e muitas obras de tal momento, que para costear as suas despesas não bastariam os rendimentos da camara em cincoenta annos!

Abraçou, e beijou, cada um eleitor, com extrema ternura. Invocou o patrocínio das mulheres casadas, chorou elle, e fez chorar a muitas. Se me não fazeis deputado, dizia elle, ficarei morto, e vós desgraçados.

Que será de vós sem o vosso protector, o vosso amparo, o unico amigo do povo que tem este concelho?

Quereis eleger um maçon, que renegou a religião de Christo, que diz mal de Deus, e da Virgem, e de todos os Santos do Parizo?

A rogo seu o sr. Bispo de Vizeu escreveu a diversos ecclesiasticos recomendando a sua candidatura. Vieram missionarios pregar nas aldeas. Ficavam excommungados quantos votassem no sr. Mendes Leite. O tribunal da penitencia não tinha forças para absolver este peccado.

Deu-se de comer e beber com mão larga. Fizeram-se visitas á Costa Nova, e ali se deu vinho em grande abundancia ás companhias de pescadores. Solicitou se por grossas quantias o suborno de alguém que pedia votos para o sr. Mendes Leite. Prometeu-se tudo e a todos. E sobre tudo havia-se confeccionado um recenseamento, em que se inscreveram muitos individuos, que não podiam ser elleitores, e se eliminaram outros que o deviam ser, conforme isso era, ou não conveniente ao sr. Manoel Firmino.

O sr. Conde de Thomar escreveu muitas cartas a todos os seus amigos de todos sitios, que se esmeram em obsequial-o com todos os seus esforços. O sr. Fontes Pereira de Mello, e outros, foram incansaveis em escrever aos seus affieçados, em favor do sr. Firmino. Exoraram-se as protecções todas do partido Realista. Congio se a casa da Vista Alegre, a um rebaixamento que ninguem acreditava. Os srs. Pintos Bastos, que foram atrocemente perseguidos e insultados pelo sr. Firmino, e seus agentes, desceram humildemente a pagar-lhe o tributo de todos os seus votos!

Apezar de todos estes trabalhos, despezas, e vergonhas, o sr. Mendes Leite foi eleito deputado por este circulo.

Antigo liberal, abastado proprietario, soldado constante do progresso, e de uma vida politica immaculada, é sem duvida de reconhecimento da competencia para representar o circulo de Aveiro no parlamento.

Nomes dos deputados eleitos nos diferentes circulos do districto de Aveiro.

- AGUEDA — Sebastião de Carvalho e Lima = governamental.
- ANADIA — Dr. Antonino José Rodrigues Vidal = governamental.
- AVEIRO — Manoel José Mendes Leite = governamental.
- ESTARREJA — João Carlos d'Assis Pereira de Mello = opposição.
- FEIRA — Anselmo José Braamcamp = governamental.
- CAMBRA — Carlos Bento da Silva = governamental.
- OLIVEIRA D'AZEMEIS — José Carlos Rodrigues Sette = governamental.
- OVAR — Francisco Thomaz Lobo d'Avila = governamental.
- AROUCA — Ainda se não sabe o resultado definitivo.

Hontem á noite, quando se soube o resultado da eleição no circulo, muitos artistas d'Aveiro, possuidos do maior enthusiasmo foram a casa do sr. Mendes Leite acompanhados da musica do sr. Mathias, e ali foram recebidos pelo illustre cavalleiro, e por muitos de seus amigos. A musica tocou diversas peças. Deram-se os parabens ao deputado eleito com vivas de enthusiasmo indiscriptivel. O sr. Mendes Leite mandou servir a todos vinhos de diversas qualidades, e doce, em muita profusão.

D'ali seguiu a filharmonica e todos os artistas que a acompanharam para casa do sr. Sebastião de Carvalho e Lima, deputado eleito por Agueda, onde se passou o mesmo que em casa do sr. Mendes Leite. Percorreram depois as ruas da cidade, victoriando os eleitos e á meia noite todos estavam recolhidos em suas casas, sem que tivesse havido o menor disturbio, ou insulto. Não foi porém completo o prazer desta demonstração da classe artista.

Quizeram manifestar a sua alegria em foguetes, como aqui é costume. Bate-ram a todas as portas dos fogueteiros, que os ha muitos na cidade. Responderam que os não tinham, porque todos estavam anticipadamente vendidos para o sr. Manoel Firmino, e seus agentes para festejar o triumpho eleitoral daquelle sr.!

E' que não sabia o rifão de que antes de matar o urso não se lhe deve vender a pelle. O homem pôe, e Deus dispõe.

Porto 11 de setembro

(Correspondencia particular.)

Não ha nada de novo. Até á hora em que lhe escrevo, 1 da tarde, a votação tem corrido pracidamente em todas as assembléas eleitoraes desta cidade, não me constando haver alteração alguma no animo dos eleitores.

Não posso dizer por ora para que lado pende a maioria; é de suppor, porém, triumpho o governo, apesar dos meios vis e torpes empregados pela opposição, que tantos desejos mostra de querer derrubar os actuaes conselheiros da corôa, que tem merecido e continuarão a merecer o apoio das pessoas mais sensatas do paiz.

S. M. El-Rei o senhor D. Luiz recebeu com toda a benevolencia a deputação da commissão central da exposição internacional, que aqui deve ter logar no proximo anno, approvando não só a ideia da exposição, como tambem o ser offerecida a El Rei D. Fernando a presidencia da mesma.

A commissão deve estar satisfeitissima por alcançar de SS. MM. e do governo toda a conjuvação para abrihantiar o mais possivel aquella festa.

Não se fallando já no caminho de ferro do Porto á Regoa, e pensando-se mesmo que este util melhoramento ficaria, como muitas outras cousas, em projectos e nada mais, foi recebida nesta cidade com satisfação e agrado a portaria, ultimamente publicada pelo ministerio das obras publicas, participando o achar-se os estudos desta nova via ferrea quasi concluidos, ordenando-se egualmente ao sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, intelligente inspector das obras publicas, para dar começo aos estudos necessarios da continuação da mesma linha ferrea em direcção a Salamanca e Medina del Campo, no reino visinho, ligando-se assim os caminhos de ferro portuguezes com os hespanhoes.

Os dois paizes lucrarão muito com esta linha ferrea, e especialmente a cidade do Porto tirará della incontestaveis vantagens.

Começou na quarta feira o pagamento de tres por cento, ou 1\$500 rs. por acção, aos accionistas da companhia portuense de illuminação a gaz.

Poucos interesses tem offerecido esta companhia aos seus accionistas, e ao publico pode dizer-se que nenhuns, porque a illuminação, além de ser pessima, é pouco economica. Agora, porem, que a administração das obras do gazometro passou a um arrendatario particular, é d'esperar que a illuminação publica melhore alguma coisa.

O banco Alliança tambem chama os seus accionistas a entrarem no cofre, desde o dia 15 do corrente, com a terceira entrada de 20 por cento, ou 20\$000 rs. por acção; e a nova companhia Utilidade Publica convida os seus accionistas, desde o dia 15 a 30 do corrente, a entrar no cofre desta companhia com a primeira prestação, 50\$000 rs., das acções ultimamente emitidas, e o seu respectivo premio que é de 10\$000 rs., por acção.

Tambem principiou na segunda feira, até ao fim deste mez, o pagamento aos accionistas do banco Mercantil Portuense de tres por cento, ou 6\$000 rs. por acção, do primeiro semestre do anno economico de 1864-1865. Este dividendo foi approved em assembléa geral do 1.º do corrente.

O sr. general de brigada, José de Figueiredo Frazão, commandante da brigada do Porto, e ha dias nesta cidade, fez na quarta feira a sua apresentação ao sr. visconde de Leiria, general da mesma divisão militar.

O sr. Frazão tem sido cumprimentado pela officialidade dos corpos da guarnição.

Na proxima estação theatral teremos no theatro Baquet desta cidade, uma companhia de zarzuela, não se fazendo esperar por muito tempo os artistas que a devem compôr. Fará parte da mesma companhia a familia imperial, que já se acha entre nós desde quarta feira, vinda de

Hespanha pela via ferrea, e que tantas sympathias soube adquirir dos portuenses quando fez parte do mesmo theatro das duas companhias hespanholas que ultimamente aqui estiveram.

Esta companhia deve fazer aqui fortuna, porque não ha esperanças de haver theatro lyrico, e muito menos companhia nacional, porque os no-sos artistas andam espalhados por diversas terras, sendo os melhores, como Abel e Vidal, escripturados para o theatro do Gymnasio em Lisboa.

Partiu hontem para Lisboa, pela via ferrea, para de lá seguir para França, segundo me consta, a estudar o novo systema de pontes e calçadas, o sr. dr. Augusto Luciano Simões de Carvalho, cavalleiro muito estimado de todas as pessoas que tem a honra de conhecer, e um dos proprietarios do acreditado periodico o «Diario Mercantil».

O sr. Jacopo Carli, distincto compositor de musica, de passagem nesta cidade, acaba de offerecer á ordem da Santissima Trindade um solo com côros para a missa no *salutaris hostia*. É a segunda off-erta que este sympathico compositor faz a esta ordem.

O sr. Verissimo Alves Pereira, artista muito estudioso e de grande merecimento, com estabelecimento de relojoaria nesta cidade, partiu um destes dias para a cidade de Portalegre, aonde vai collocar, na torre da sé d'aquella cidade, uma meridiana, egual á que temos aqui na torre dos Clerigos, e que tambem foi collocada pelo mesmo sr. Verissimo Alves Pereira.

O administrador do segundo bairro desta cidade, o sr. dr. Jalles, (substituto do mesmo o sr. Sampaio,) escriptão Geraldo Vaz d'Oliveira, cabo d'ordens, official de diligencias, e o regedor da freguezia de Cedofeita o sr. Torres, receberam ultimamente os merecidos louvores do sr. ministro do reino, pelos relevantes serviços, por estes srs. empregados, no descobrimento dos falsificadores das notas, ultimamente encontradas pela policia do Porto.

O batalhão de caçadores n.º 9, ha dias esperado nesta cidade, chegou á barra do Douro, a bordo da corveta de guerra «Estephania», na tarde de quinta feira, desembarcando na Foz perto da noite do mesmo dia. Acha-se aquartelado em S. Bento da Victoria, quartel pertencente ao mesmo batalhão.

Segundo um correspondente de Guimarães, deve ser enviada brevemente ao sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, ministro das obras publicas, commercio e industria, uma representação dos habitantes de Guimarães, pedindo a mudança da directriz da estrada de Braga junto daquelle cidade.

A representação, segundo o mesmo correspondente, consta já bastantes assignaturas dos principaes cavalleiros de Guimarães.

Segundo as ultimas noticias do Douro, os vinhedos ali apresentam um aspecto agradável, estando as uvas em perfeito estado de maduração, pelo que brevemente se dará principio ás vindimas.

Tem continuado naquella villa a importação d'aguardente, apesar de não se ter effectuado venda alguma.

O preço da baga ali é de 1\$050 rs. a raza.

O «Diario de Lisboa» publicou ultimamente uma portaria louvando o cidadão Antonio José Gomes Pereira Bastos, residente no Rio de Janeiro, pela subscrição que promovera no Brazil, a favor do asylo de infancia desvalida d'Oliveira de Asemeis, e cuja subscrição produziu rs. fortes 500\$000.

Com o titulo o «Defensor dos Artistas», brevemente vai publicar-se nesta cidade uma folha industrial, dedicada aos amigos do trabalho.

Hoje de madrugada manifestou-se incendio na cocheira do sr. visconde da Penna, na freguezia da Victoria, ficando toda reduzida a cinzas, salvando-se apenas duas carruagens.

Por hoje basta.

C. S.

PARTE OFFICIAL

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Direcção geral do commercio e industria

Repartição do commercio e industria

1.ª Secção

Sendo-me presentes os estatutos com que pretende fundar se na cidade de Lisboa uma sociedade anonyma denominada «companhia de mineração de estanho de Trás os Montes», cujo fim é a compra, exploração e lavra das minas de estanho de Paredes e Montesinho, sitas no districto de Bragança, e de quaesquer outras minas de estanho sitas na provincia de Trás os Montes, que a companhia adquirir, nos termos das leis especiaes do paiz;

Vistos os documentos por onde se prova a subscrição do capital social, e a entrada nos cofres da companhia de 10 por cento do mesmo capital;

Visto o parecer do ajudante da procurador geral da corôa junto ao ministerio das obras publicas, commercio e industria:

Havi por bem dar a minha regia approvação aos estatutos por que deverá reger-se a mencionada companhia de mineração de estanho de Trás os Montes, os quaes nos termos do artigo 539 do código commercial se acham reduzidos a escriptura publica, constam de oito capitulos e quarenta e seis artigos, e baixam com este decreto assignados pelo ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria; e bem assim dar por constituída a mencionada companhia, para que possa desde já dar começo ás suas operações, ficando sujeita a registrar o instrumento do seu contrato, de teor e não por extracto, no registo publico do commercio, nos termos do artigo 540 do código commercial, e ao cumprimento da legislação especial sobre minas; com a expressa clausula de que esta minha regia approvação poderá ser retirada, se a companhia se desviar dos fins para que é instituída, não cumprir fielmente os seus estatutos, ou deixar de remetter anualmente á direcção geral do commercio e industria o relatório e contas da sua gerencia social.

O ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 5 de setembro de 1864.—REI.—João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

Instrumento publico a que se refere o decreto supra

Saibam quantos virem esta escriptura com os estatutos da companhia de mineração do estanho de Trás os Montes, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1864, aos 26 dias do mez de março, nesta cidade de Lisboa, na rua Augusta n.º 28, 1.º andar, no meu escriptorio, compareceram o illm.º Ercel.º D. Digny, engenheiro civil, morador na rua Nova de S. Domingos n.º 19; o ex.º visconde de Thamburg, morador no pateo do Pimenta, freguezia de S. Paulo; e o illm.º Bernardo Martins da Silva, morador na calçada do Salitre n.º 367, freguezia do Coração de Jesus; todos de mim conhecidos. E por elles foi dito em presença das testemunhas adiante nomeadas e assignadas que, tendo formado uma companhia para os fins e nos termos abaixo especificados, reduzem á presente escriptura os estatutos pelos quaes ella se ha de reger, e que são os seguintes:

ESTATUTOS DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE ESTANHO DE TRÁS OS MONTES

CAPITULO I

Da criação, nome, séde, fins, duração e capital

Artigo 1.º E' creada uma companhia industrial denominada — companhia

de mineração de estanho de Trás os Montes.

Art. 2.º A séde da companhia é em Lisboa.

Art. 3.º Os fins da companhia são: 1.º A compra, pesquisa, exploração e lavra da mina de estanho de Paredes e Montesinho, a primeira no termo e logar de Paredes, freguezia de Paredes, concelho e districto de Bragança, e a segunda no sitio da Chaira da Cruz, no mesmo concelho e districto.

2.º A pesquisa, exploração e lavra das outras minas de estanho na provincia de Trás os Montes, que a companhia adquirir nos termos das leis especiaes do paiz.

Art. 4.º A duração da companhia é indefinida. Qualquer accionista porém o direito de provocar a acção da sua liquidação a decisão da assembléa geral, quando estiverem despendidas tres quartas partes do capital social emitido, sem resultado favoravel. A dissolução só poderá ser pronunciada por um numero de votos, representando dois terços do capital emitido.

Art. 5.º O capital social é de réis 30:375:000, representado em 1:350 acções, de 22\$500 réis cada uma. Este capital é especialmente destinado ás minas de estanho de Montesinho no sitio da Chaira da Cruz, e de Paredes, no termo e logar do mesmo nome, freguezia de Paredes, ambas no concelho e districto de Bragança. Este capital poderá ser augmentado se a companhia adquirir outras minas de estanho, quando a assembléa geral o entender conveniente, e se obtiver a approvação do governo.

Art. 6.º Tambem fazem parte do capital social os direitos representados em 135 acções, que os descobridores e concessionarios de minas Antonio Peres da Costa e Thomás Antonio Cardoso de Novaes e Sá devem transferir á companhia nos termos do projecto de contrato particular já assentado entre ambas as partes, e que será reduzido a escriptura publica, logo que os presentes estatutos e a instituição da companhia forem approved pelo governo. Estas acções não se comprehendem nas que foram emitidas para representar o capital acima mencionado.

CAPITULO II

Das acções e dos accionistas

Art. 7.º As acções serão sempre nominativas e concordadas com competentes registos e talões. Tanto os titulos das acções como os talões numerados e assignados por dois directores conterão a declaração da importancia nominal que representam, do nome do accionista proprietario e das prestações pagas.

Art. 8.º As acções transmitem-se logo depois de paga a primeira prestação, por endosso ou por outro qualquer modo legal de cessão ou successão. Em qualquer caso a transmissão deve ser registada nos livros da companhia, e enquanto as acções não estiverem integralmente pagas precederá, para a mesma transmissão, a approvação da direcção. A falta desta approvação conserva aos primitivos subscriptores a responsabilidade original.

Art. 9.º E' accionista da companhia o possuidor de uma ou mais acções.

Art. 10.º Cada accionista tem direito a uma parte da propriedade do activo social e na repartição dos lucros liquidados da companhia, na proporção do numero de acções que possuir.

Art. 11.º Os accionistas existentes no caso de se augmentar o capital social preferem em qualquer emissão de novas acções ao par, na proporção das acções que cada accionista ou grupo de accionistas já possuir.

Art. 12.º Os accionistas são obrigados ao pagamento integral do capital das acções que possuirem, e só responsaveis pelo montante das mesmas acções, nos termos do artigo 543 do código commercial.

Art. 13.º Os accionistas são obrigados ao pagamento da sua subscrição, quando para isso forem convidados pela direcção, sendo o primeiro pagamento de 10 por cento logo que os estatutos forem approved, e segendo de 20 por cento um mez depois da approvação, e o resto

será pago pelo modo e nas epochas que a direcção julgar convenientes.

Art. 14. Os accionistas, que nos prazos estipulados pela direcção não pagarem as respectivas prestações, serão de novo e em carta fechada e segura no correio convidados a fazel o dentro de um mez. Não o cumprido perderão o direito ás prestações que tiverem pago, ficando livre á administração da companhia em títir de novo essas acções, quando e pelo modo que julgar mais conveniente; e pagando pelo modo que julgar mais conveniente; e pagando dentro do mez satisfirão 10 por cento pela mora, sem prejuizo da obrigação pessoal do subscriptor pelo pagamento integral da sua subscrição, conforme o artigo 8, no caso em que a direcção não julgue conveniente dispor das ditas acções, ou no caso em que estas vendidas em hasta publica não produzam o seu valor nominal.

§ unico. Os accionistas quando subscreverem farão escolha de domicilio, declarando o lugar certo onde devem receber os avisos da direcção para todos os effeitos destes estatutos, e sempre que mudarem de domicilio farão nova declaração, querendo.

Art. 15. As sommas adiantadas até hoje serão deduzidas das mais prestações que os actuaes accionistas tiverem de desembolsar para o futuro.

CAPITULO III

Da assembleia geral

Art. 16. A assembleia geral é a reunião de todos os accionistas ou seus procuradores, que forem respectivamente tambem accionistas, salvo o caso em que o marido representa a mulher, o pae o filho menor, o tutor e o tutelado, e o socio o gerente da firma, contanto que as suas acções lhes estejam averbadas nos livros da companhia com anticipação de sessenta dias. E na assembleia geral que reside todo o direito de superintendencia e resolução definitiva dos negocios da companhia, quando não for contraria ás leis do reino e aos presentes estatutos. As suas decisões, tomadas á pluralidade de votos presentes, são obrigatorias para os accionistas.

(Continua.)

NOTICIARIO

Preço dos generos. — Damos em seguida o preço medio por que regularam na ultima semana os generos nos diferentes mercados dos concelhos deste districto:

AVEIRO

Trigo alqueire, 720 réis. = Milho 440 = Centeio 440 = Cevada 280 = Feijão 500 = Fava 300 = Batatas 200 = Sal o moio de razas 1\$800 = Azeite 2\$000 = Vinho 1\$500.

AGUEDA

Trigo, alqueire 720 = Milho 500 = Centeio 440 = Cevada 320 = Feijão 500 = Batatas 240 = Azeite 5\$500, o almude = Vinho 1\$400.

ALBERGARIA

Trigo, alqueire 800 = Milho 540 = Centeio 340 = Cevada 340 = Feijão 540 = Batatas 280 = Azeite 5\$250, o almude = Vinho 1\$700.

ESTARREJA

Trigo, alqueire 780 = Milho 520 = Centeio 500 = Cevada 360 = Feijão 580 = Batatas 240 = Azeite 5\$800 o almude = Vinho 1\$600.

FEIRA

Trigo, alqueire 960 = Milho 680 = Centeio 560 = Cevada 560 = Feijão 960 = Batatas 440 = Azeite 5\$300 = Vinho 1\$800.

ILHAVO

Trigo, alqueire 740 = Milho 500 = Feijão 480 = Batatas 260 = Azeite 2\$050 = Vinho 2\$200.

OLIVEIRA VAZEMES

Trigo, alqueire 930 = Milho 680 = Centeio 540 = Cevada 460 = Feijão 640 = Batatas 260 = Azeite 5\$400 = Vinho 1\$300.

OVAR

Trigo, alqueire 1\$000 = Milho 730

=Centeio 560=Cevada 550=Feijão 760
=Batatas 360=Azeite, o almude 5\$600
=Vinho 2\$880.

Carta curiosa. — O celebre maestro Rossini dirigiu ao distincto artista Tamberlick uma carta, felicitando-o pelo seu triumpho na opera «Guilherme Tell.» A carta diz assim:

«Meu caro Tamberlick:

Quando tudo se me apresenta côr de rosa, nada me podia ser mais grato do que a amabilissima carta, em que v. me annuncia o excellente exito do meu «Guilherme Tell» no theatro de Madrid que me honrou tomando o meu nome.

Com um «Arnaldo» como v., e um publico intelligente sempre prodigo em indulgencia para as minhas obras, não era de esperar outro resultado. Os meus amigos fazem-me crer que já estou em pleno gozo da minha posteridade e eu lamento que ella não seja para elles uma eternidade: seja feita a vontade de Deus.

Dê v. da minha parte sincero agradecimento ao meu amigo e collega o sr. Barbieri pelo esmero que empregou para que fosse perfeitamente executado o meu campestre «Guilherme Tell.»

Receba para si, meu illustre interprete, a certeza dos meus melhores sentimentos. «G. Rossini».

Passy de Paris, 24 de agosto de 1864.

(Gazeta de Portugal.)

Que galga! — Dizem os nossos bons collegas da imprensa de Madrid, que no Algarvé uma mulher deu á luz quatro crianças vivas, que todos conservavam perfeita saude.

Mas o mais singular é que duas das crianças são pretas e duas brancas, e accrescentam que não havendo pretos naquella provincia é este caso muito para admirar. (Idem.)

Noticia naval. A corveta «Bartholomeu Dias» rebocou hontem para defronte da Cova da Piedade a nau «Vasco da Gama». Esta fundou ali e brevemente começaram os exercicios de artilheria ao alvo. (Idem.)

Progresso em tudo. — Lê-se na «União italiana», de Milão:

«Uma chapa apprehendida em Verona, e com a qual se faziam notas de 1:000 francos, chegou a Turin.

Foi feita por um gravador allemão, que nella trabalhou 5 annos.

Os que a tem visto dizem que é uma obra primorosa, que, sendo necessario, podia substituir a chapa verdadeira. As notas estão falsificadas com tal perfeição, que os proprios administradores do banco, que assignaram as notas verdadeiras, difficilmente reconhecem a falsas.»

A espada de Fernando Cortez. — Lê-se o seguinte no «Morning-Herald»:

«A espada do famoso conquistador do Mexico, Fernando Cortez, existia ainda. Esta arma tem uma fôrma particular, com um punho artisticamente trabalhado em filagrana de aço e rematado por uma corôa hespanhola.

No interior admiram-se os pendentes de aço, de um trabalho excessivamente curioso.

A cruz da espada é de aço polido, tendo em cada extremidade uma corôa.

Por cima da cruz ha um engenhoso mecanismo que faz abrir a folha quando penetra na ferida.

Esta folha, que sae de uma especie de estojo, tem oito pollegadas de comprimento e abre-se como uma tesoura.

A abertura dá passagem a um liquido envenenado, occulto n'um profundo entalho praticado até ao centro da folha. A morte do ferido torna-se assim certa.

Esta espada cuja autenticidade está perfeitamente provada, chegou por uma antiga familia mexicana (os Alvarez) ao poder do bispo de Mobilla (America do Norte), que a depositou no museu da universidade de S. Luiz, onde esteve dezeseis annos.

Depois tornou-se propriedade de um musico residente em Aldershot, que actualmente a possui.

Um drama horroroso. — Lê-se no «Constitutionnel» de 2 do corrente mez:

«Deu-se hontem em Lyon, n'uma casa situada entre a rua Mencey e a rua Servient um drama tremendo, que produziu no publico uma dolorosa consternação.

O sr. Nicolau Pharamaz, de 34 annos de idade, natural de Rumilly (Alta Saboya) e morador na rua de Mencey n.º 104, fechou-se ás 11 horas no seu aposento, e praticou um acto de inaudita ferocidade.

Agarrando duas meninas suas filhas, uma de 4 annos e outra de 2 e meio, estendeu-as successivamente sobre uma mesa, e, sem se commover pelos gritos desesperados das pobres victimas, cortou-lhes o pescoco com uma navalha de barba.

As duas cabeças ficaram apenas presas ao tronco por pedacos de carne.

Depois desta horrivel execução, este pae furioso deu com a mesma arma um profundo golpe no seu pescoco.

Quasi logo os vizinhos, que tinham ouvido os gritos das victimas, arrombaram a porta e acharam-se em presenca de um medonho espectáculo.

As duas innocentes jaziam n'um lago de sangue ao lado do seu assassino, que respirava ainda, e que foi immediatamente transportado para o hospital onde morreu uma hora depois.

A atrocidade deste crime faz naturalmente suppr que fôra resultado de um accesso de furiosa loucura.

O sr. Pharamaz estava ha seis semanas viuvo, tendo sua mulher morrido de parto, deixando-lhe um terceiro filho, que foi dado a criar a uma ama da aldeia.

Na manhã do crime o desgraçado tinha recebido a noticia da morte do filho que tinha a criar, e o seu espirito, já abalado pela morte de sua mulher, não pôde, sem duvida, resistir a um segundo abalo, resultando d'isto a furiosa alienação que o levou a um acto de tão terrivel ferocidade. (Com. de Lisboa.)

Fallecimento de uma rainha. — Morreu ultimamente nos arrabaldes de Londres uma rainha. Se o mundo se não commoveu, diz o «Internacional», a policia quiz, pelo menos, conhecer as causas desta morte.

Barbara Lee, a rainha dos bohemios, tinha 90 annos, e expirou debaixo da tenda em que tinha vivido.

Os seus subditos obdeciavam-lhe cegamente, e ella exercia sobre a sua tribo um ascendente incrivei.

Na tenda tudo revelava uma admiravel limpeza.

O agente da policia perguntou a muitas mulheres que cercavam o leito da morta como é que ella tinha podido suportar as fadigas de uma existencia nomada.

— Ah! — lhe responderam as bohemias — se a nossa pobre rainha tivesse estado em um «workhouse» (casa de trabalho), ha muito que não existiria. Nas vossas casas abafa-se, porque o ar é viciado. O que nós precisamos é liberdade, ar puro e o ceu, haja nas planicies, amanhã nas montanhas.

— Assim consideraes Barbara como vossa rainha?

— Sim e não. Era a rainha da nossa tribo, que amamos muito e respeitamos, porém nós não reconhecemos senão uma soberana neste paiz; é a rainha Victoria, que Deus guarde.

— Vós vêdes, senhores, — disse o coronel aquelles que o acompanhavam — estas mulheres dizem que os «workhouses» são muito insalubres, e é muito possivel que Barbara não chegasse á idade de 90 annos, se não houvesse vivido sempre nesta tenda ambulante.

Pobre Barbara, o seu manto real e uma manta esfarrapada que cobre o seu cadaver!

Sic transit gloria mundi!

(Idem.)

Cabos sub-marinicos. — Acha-se, n'uma obra recentemente publicadas por um engenheiro, muito interessantes promenores a respeito dos cabos electricos sub-marinicos.

Ha actualmente, segundo alli se lê, mais de sessenta cabos sub-marinicos. A companhia da gutta-percha, em Inglaterra, tem fabricado nos doze ultimos annos, forros isolados para quarenta e quatro cabos, representando uma extenção de quatorze mil e trezentos e trinta kilometros. Uma só companhia executou a collocação de trinta cabos, representando mil e sete centos e dois kilometros de extenção, com os quaes não houve ainda necessidade de fazer a menor despeza de reparação.

Scandinavia. — Eis, segundo o «Anuario de Gotia», qual era em 1860 o numero de scandinavos que habitavam a Europa:

Dinamarca:	Habitantes
Ilhas dinamarquezas e Jutland.	1.600:551
Parte dinamarqueza do Schleswig.	180:000
Ilhas Foeroer.	8:651
Islandia.	65:603
Suecia.	3.859:758
Noruega.	1.600:000
Total.	7.321:568

que vivem em um territorio de, aproximadamente, 9,646,000 hectares, dos quaes 4,392,000 pertencem á Dinamarca; 10,250,000 á Islandia; 43,062,000 á Suecia, e 31,840,000 á Noruega.

(Journal de Lisboa.)

A carne de cavallo. — No dia 28 do passado o sr. Decroix, um dos secretarios da Sociedade protectora dos animaes, celebrou no Jardim de aclimação do bosque de Bolonha, uma conferencia para tratar do uso elementar da carne de cavallo.

Depois de haver comprovado por meio de algarismos officiaes a escassez da substancia alimentar por excellencia, da que produz no homem mais força, e o faz resistir á fadiga e ás causas de doença, provou que se a carne dos cavallos fôra de serviço, fôra entregue ao consumo publico, daria á alimentação publica um supplemento, pelo menos igual a dois decimos de todas as outras carnes do talho; que, principalmente em Paris, poderia fornecer em cada dia mais de 2:600 kilogrammas de carne, ainda admittindo o que é exagerado, que a carne d'um terço dos cavallos abatidos fosse illiminada por causa de insalubridade. O sr. Decroix recordou que o illustre Larrey, no decurso da sua carreira militar, recorrera tres vezes á carne de cavallo para alimentar os seus doentes; que, principalmente no Egypto, suspendera com o emprego deste alimento, uma epidemia scorbutica; e que enfim, mais recentemente na Criméa, duas baterias de artilheria que se tinham alimentado, pelos conselhos do doutor Bardens, com a carne dos cavallos reformados, tinham sido poupadas pelas doenças que opprimiam o resto do exercito. Mencionou tambem o sr. Decroix os esforços das sociedades protectoras na Alemanha, para propagarem o emprego desta substancia; e o estado prospero dos açongues que a vendem exclusivamente em Viéna, em Berlin, em Hamburgo, em Altona e nas outras cidades.

A carne de cavallo é alli procurada não sómente pelos operarios e em geral pela gente pouco abastada, mas por todas as classes da sociedade. Juntar os cavallos aos outros animaes de talho, é o melhor meio de subtrair tão fieis servidores do homem aos maus tratos, ás miserias e ao prolongado martyrio de que são quasi sempre victimas na velhice.

Depois de serem passadas em revista e refutadas todas as objecções apresentadas contra o uso da carne de cavallo, só restava pôr o auditorio nas circunstancias de apreciar pela vista e pelo sabor as propriedades do alimento em questào.

Foi, pois, trazida para a mesa uma terrina com carne de cavallo cozida e caldo, preparados n'uma das de pasto do Bosque de Bolonha; foram trazidos tambem talheres e pão, collocados obsequiosamente pelo director do Jardim á disposição dos assistentes, entre os quaes havia bom numero de senhores e crianças. Todos quizeram provar o caldo e a carne, e todos lhe reconheceram a excellente qualidade e sabor. Passou-se alegremente este episodio inesperado, o qual provou que a repugnancia que se suppr contra a carne de cavallo não existe, pelo menos na classe abastada da população. (Idem.)

Crise industrial em Barcelona. — A cidade de Barcelona atravessa uma crise industrial tão grave, que a municipalidade daquella cidade, diz o «Diario», emprega todos os dias quinientos operarios nos trabalhos publicos.

O numero dos operarios sem trabalho é tão consideravel, que são por turno empregados nas obras municipaes, conservando nestas sempre o mesmo numero.

